

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042 /2024

D.L. 29/24

Município de São Francisco de Assis – RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos para a realização do 22º ENESPHAR 2024.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos para a realização do evento 22º ENESPHAR 2024, evento este que consta no Calendário de Eventos do Município de São Francisco de Assis/RS, com a responsabilidade de execução da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer.

O ENESPHAR “A Olimpíada Rural de São Chico” é o maior evento esportivo do município e envolve as comunidades do interior do município na disputa de mais de 20 modalidades esportivas e culturais.

Considera-se, portanto, como uma demanda dentro da perspectiva do interesse público, dada a necessidade de ampliar o número de banheiros disponibilizados, visando oferecer condições sanitárias adequadas, considerando o elevado público estimado, conforme a manifestação de interesse pela comunidade local e regional.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

DECRETO ESTÁ EM ESTUDO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos

para a realização do ENESPHAR "A Olimpíada Rural de São Chico", que ocorrerá no dia 10 de MARÇO DE 2024, na localidade do CINAMOMO, 1º Distrito de São Francisco de Assis, distante 20 Km da sede do município.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.
01.	<p>Locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos de polietileno ou similares, com cabine sanitária medindo no mínimo 1,10 x 1,10 x 2,20m (altura interna), contendo caixa de dejetos com volume de detritos de no mínimo 200 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel de identificação (masculino, feminino, Pessoas Com Deficiência).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três (03), banheiros químicos com painel de identificação feminino. • Três (03), banheiros químicos com painel de identificação masculino. <p>Higienização no período do evento com fornecimento de produtos desodorizantes, sabonete, papel higiênico e papel toalha.</p> <p>Dois funcionários devidamente uniformizados para realizarem a limpeza dos banheiros durante os dias do evento.</p> <p>Fretes inclusos, sucção dos dejetos e licença ambiental, ART e demais documentações legalmente exigíveis para execução do serviço.</p>	Serviço	01

OBSERVAÇÃO 01: Inicialmente, cumpre registrar que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento e instalação ao objeto licitado, incluindo obrigações concernentes a legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive, despesas com instalações e equipamentos necessários ao serviço e, e resumo, todos os gastos e encargos de material e mão de obras necessários à completa realização do objeto proposto, assim como todas as despesas referentes a alimentação, estadia e transporte de sua equipe de trabalho.

OBSERVAÇÃO 02: A sucção dos banheiros devem ser feitas preferencialmente das 08 às 12h a cada dia, ou salvo, quando solicitado pela comissão organizadora do CARNAVAL.

OBSERVAÇÃO 03: Os prestadores de serviço devem portar identificação com foto em local visível, uniformizados e com os EPI'S regulares para fazer a higienização e manutenção diária durante a realização do evento (DIA 10 DE MARÇO DE 2024 no horário entre 7 e 19 horas);

OBSERVAÇÃO 04: As instalações deverão ocorrer até às 7 horas, do dia 10/03/2024, dia do início do evento e a retirada no dia 10/02/2024, após as 19 horas. No dia 10/03/2024 deverá ser mantido os banheiros em condições de uso, mantendo a higiene dos mesmos bem como o fornecimento de material de higiene pessoal, ou seja, sabonete, papel higiênico e papel toalha.

OBSERVAÇÃO 05: Os banheiros devem ser individuais, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada deixá-los adequados para o uso.

OBSERVAÇÃO 06: Os banheiros devem estar todos identificados, sendo distribuídos entre 03 (três) para mulheres e 03 (três) para homens.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação postulada.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços

- GRUPO MR
- HAKMAN WAGIA SAMHAN
- EZEQUIEL DA SILVA MOURA.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa eletrônica e empresas do ramo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de **R\$ 6.803,33** (seis mil oitocentos e trinta e três centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado

A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras do Município, mediante consulta em portais eletrônicos, tais como: Licitacon, Portal de Contas Públicas e empresas do ramo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos para a realização do 22º ENESPHAR 2024, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que inviável o fracionamento do objeto a ser contratado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração Municipal tem no ENESPHAR um grande evento que atrai elevado público e fomenta o esporte e o turismo local e regional, disponibilizando ambiente em condições sanitárias adequadas..

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pelo Senhor, Flávio Luiz Ramos, Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, que deverá fiscalizar a execução do contrato, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem necessárias.

A fim de viabilizar a concretização da pretendida contratação é imprescindível que outras etapas do processo sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes da presente contratação, visto que os dejetos são acondicionados no próprio banheiro químico e deverão ser devidamente destinados pela contratada, de acordo com as normas ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Francisco de Assis/RS, 15 de Fevereiro de 2024.



FLAVIO LUIZ RAMOS

Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024

Município de São Francisco de Assis – RS

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer.

Necessidade da Administração: contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos para a realização do 22º ENESPHAR “A Olimpíada Rural de São Chico”.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos para a realização do evento 22º ENESPHAR “A Olimpíada Rural de São Chico”, o qual consta no Calendário de Eventos do Município de São Francisco de Assis/RS, com a responsabilidade de execução da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer.

Os produtos/serviços objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.
01.	<p>Locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos de polietileno ou similares, com cabine sanitária medindo no mínimo 1,10 x 1,10 x 2,20m (altura interna), contendo caixa de dejetos com volume de detritos de no mínimo 200 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel de identificação (masculino e feminino).</p> <ul style="list-style-type: none">• Três (03), banheiros químicos com painel de identificação feminino.• Três (03), banheiros químicos com painel de identificação masculino. <p>Higienização no período do evento com fornecimento de produtos desodorizantes, sabonete, papel higiênico e papel toalha. Dois funcionários devidamente uniformizados para realizarem a limpeza dos banheiros durante o dia do evento. Frete inclusos, sucção dos dejetos e licença ambiental, ART e demais documentações legalmente exigíveis para execução do serviço.</p>	Serviço	01

OBSERVAÇÃO 01: Inicialmente, cumpre registrar que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesa necessárias ao fornecimento e instalação ao objeto licitado, incluindo obrigações concernentes a legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive, despesas com instalações e equipamentos necessários ao serviço e, e resumo, todos os gastos e encargos de material e mão de obras

necessários à completa realização do objeto proposto, assim como todas as despesas referentes a alimentação, estadia e transporte de sua equipe de trabalho.

OBSERVAÇÃO 02: Os prestadores de serviço devem portar identificação com foto em local visível, uniformizados e com os EPI'S regulares para fazer a higienização e manutenção diária durante a realização do evento (Dia 10 de Março de 2023 no horário entre 7 e 19 horas);

OBSERVAÇÃO 03: As instalações deverão ocorrer até às 7 horas, do dia 10/03/2024, dia do início do evento e a retirada no dia 10/03/2024, após às 19 horas.

OBSERVAÇÃO 04: Os banheiros devem ser individuais, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada deixá-los adequados para o uso.

OBSERVAÇÃO 05: Os banheiros devem estar todos identificados, sendo distribuídos entre 03 (três) para mulheres e 03 (três) para homens.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O ENESPHAR “A Olimpíada Rural de São Chico” é o maior evento esportivo do município que envolve todas as comunidades do interior com disputas de mais de 20 (vinte) modalidades esportivas e culturais.

Considera-se, portanto, como uma demanda dentro da perspectiva do interesse público, dada a necessidade de ampliar o número de banheiros disponibilizados, visando oferecer condições sanitárias adequadas, considerando o elevado público estimado, conforme a manifestação de interesse pela comunidade local e regional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos para a realização do 22º ENESPHAR, conforme especificações/condições descritas no edital.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação adequa-se perfeitamente as hipóteses de dispensa de licitação, nos moldes do disposto no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, eis que contratação emergencial dada a necessidade da locação dos equipamentos (banheiros químicos) a fim de propiciar condições sanitárias adequadas aos atletas e participantes do 22º ENESPHAR de 2024, dada a elevada demonstração de interesse pela comunidade local e regional, em razão do que constatou-se a viabilidade de disponibilizar um número maior de banheiros.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Execução dos serviços na data, horário e local pactuado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pelo Senhor Flávio Luiz Ramos, Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, que deverá fiscalizar a execução do contrato, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem necessárias.

A fim de viabilizar a concretização da pretendida contratação é imprescindível que outras etapas do processo sejam concluídas, tais como:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Mediante solicitação/necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, o prazo para pagamento será previsto no edital conforme determinação do Setor de Contabilidade.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Consoante disposto no item 4, a contratação se dará nos moldes do disposto no art. 75, VII, da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de **RS 6.803,33** [seis mil e oitocentos e tres reais com trinta e tres centavos), conforme estudo de mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, a qual será alocada no momento da solicitação do empenho.

São Francisco de Assis/RS, 15 de Fevereiro de 2024.


FLÁVIO LUIZ RAMOS

Secretária Municipal de Turismo, Desporto e Lazer



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
Responsável pela demanda: FLAVIO LUIZ RAMOS Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer
Objeto para futura contratação: Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos para a realização do 22º ENESPHAR 2024.
Natureza do objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/ equipamento
Justificativa da necessidade da contratação: Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
Estimativa das quantidades: As quantidades para atender a demanda apresentada constam no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência


Possui Recurso Federal: sim não

Dotação Orçamentária:

Condição de Pagamento:

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

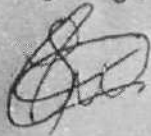
São Francisco de Assis, 15 de Fevereiro de 2024.


FLAVIO LUIZ RAMOS
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer



Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer					
Item	PRODUTO	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Total
01	<p>Locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos de polietileno ou similares, com cabine Sanitária medindo no mínimo 1,10 x 1,10 x 2,20m valtura interna), contendo caixa de dejetos com volume de detritos de no mínimo 200 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel de identificação (masculino, feminino).</p> <p>TRES (03), banheiros químicos com painel de identificação feminino.</p> <p>TRES (03), banheiros químicos com painel de identificação masculino.</p> <p>Higienização no período do evento com fornecimento de produtos desodorizantes, sabonete, papel higiênico e papel toalha.</p> <p>Dois funcionários devidamente uniformizados para realizarem a limpeza dos banheiros durante o dia do evento.</p> <p>Fretes inclusos, sucção dos dejetos e licença ambiental- ART e demais documentações legalmente exigíveis para execução do serviço.</p> <p>LOCAL: CINAMOMO localizado no 2º distrito de São Francisco de Assis a 20 Km da cidade no dia 10 de Março início às 7:00 término às 18:hs</p> <p>Entregar resposta ao email turismo@saofranciscodeassis@gmail.rs.gov.br</p>	Serviço	01	R\$ 435,00	R\$ 2.610,00

Empresa: Ezequiel Fernando da Silva Moura
 CNPJ: 12.480.949/0001-92




 EZEQUIEL F. S. MOURA
 RUA Benjamin Constant, 474 Casa
 Palmeira das Indústrias
 CEP: 74200-000 - GOIÁS

R\$ 2.610,00

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

Item	PRODUTO	Unidad e	Qtd.	Preço Unitário	Total
01	<p>Locação, montagem, desmontagem e limpeza/ manutenção de banheiros químicos de polietileno ou similares, com cabine 'Sanitária medindo no mínimo 1,10 x 1,10 x 2,20m valtura interna), contendo caixa de dejetos com volume de detritos de no mínimo 200 litros, assento, mictório. suporte para papel higiênico e painel de Identificação (masculino, feminino.</p> <p>TRES (03). banheiros químicos com painel de identificação feminino.</p> <p>TRES (03), banheiros químicos com painel de identificação masculino.</p> <p>Higienização no período do evento com fornecimento de produtos desodorizantes, sabonete, papel higiênico e papel toalha.</p> <p>Dois funcionários devidamente uniformizados para realizarem a limpeza dos banheiros durante o d ias do evento.</p> <p>Fretes inclusos, sucção dos dejetos e licenci ambiental- ART e demais documentações legalmente exigíveis para execução do serviço.</p> <p>LOCAL:CINAMOMO localizado no 2 ° distrito de São Francisco de Assis a 20 Km da cidade no dia 10 de Março inicio ás 7:00 termino as 18:hs</p> <p>Entregar resposta ao e mail turismo@saofranciscodeassisgmail.rs.gov.br</p>	Serviço	01	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00

Santa Maria,16/02/2024

HAKMAN WAGIA
SAMHAN:94981487000184

Assinado de forma digital por
HAKMAN WAGIA
SAMHAN:94981487000184
Dados: 2024.02.16 11:36:34 -03'00'

Hakman Wagia Samhan M.E.

**GRUPO MR**

RUA APARICIO BITENCOURT LEMOS, 255 - B. CASAROTTO
Santo Angelo - RS - CEP: 98804-075
Fone: (55)999701905 - Fax: (55)30181905
CNPJ: 24.803.008/0001-54

IE: 113/0168090

Página: 1/1

Impressão: 16/02/2024 / 13:42:19

Data: 16/02/2024 / 13:40

Atendente: EMERSON

**Orçamento Nº 3209**

Cliente: Município de Sao Francisco de Assis (860)
Fantasia: Sao Francisco de Assis
Endereço: João Moreira, 1707 - Centro
Cidade/UF: Sao Francisco de Assis - RS - CEP: 97610-000
Fone:
P. Refer.:

CPF/CNPJ: 87.896.882/0001-01
IE:

Email:

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total
5010	LOCAÇÃO DE 03 BANHEIROS QUIMICOS FEMININOS	UN	3,00	500,00	0,00	1.500,00
5010	LOCAÇÃO DE 03 BANHEIROS QUIMICOS MASCULINOS	UN	3,00	500,00	0,00	1.500,00
5010	HIGIENIZAÇÃO E DESCARTE DE RESIDUOS	UN	6,00	500,00	0,00	3.000,00
5010	TRANSPORTE PARA INSTALAÇÃO E RECOLHIMENTO DOS RESIDUOS	UN	2,00	2.000,00	0,00	4.000,00
Valor do Frete:		0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total dos Produtos: 0,00	
Total de IPI:		0,00	Total Subst.	0,00	Total dos Serviços: 10.000,00	
Quantidades:			14,00	Total da Ordem de Serviço:		10.000,00

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CINAMOMO (20km da cidade)
DATA: 10/03/2024

M D R DONADELL
LTDA:24803008000154
154

Assinado de forma digital por M D R DONADELL
LTDA:24803008000154
Dados: 2024.02.16 13:43:41 -03'00'

MARLON DARIL RODRIGUES DONADELL (3)

Município de Sao Francisco de Assis (860)